



PORTARIA Nº 2.841/2022

Publicado Ativo

em 06 / 05 / 2022.

Altera Portaria nº 2.685/2021 e designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 094/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para solicitação da substituição do servidor responsável pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais, senhor Kennedy Vinicio Gleverg.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 2.685/2021 e designar o servidor **GUILHERME ROSSIM**, brasileiro, solteiro, subencarregado de setor, portador da CI/RG nº 3.980.618 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 158.990.247-55, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 472, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 003911, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.

Art. 2º. Os dispositivos da Portaria nº 2.685/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal